



COMUNICADO

CÓDIGO

CO - 37/12

FOLHA

01/01

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, Walter Vicioni Gonçalves, tendo em vista o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e o Regulamento aprovado pela Resolução nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011,

### COMUNICA

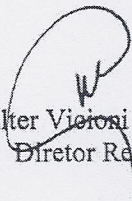
Resolução do Conselho Regional do Departamento Regional de São Paulo, tomada por unanimidade de seus votos, em sua 8ª Reunião Ordinária do exercício de 2012, realizada a 21 de agosto de 2012, de:

1. Autorizar o funcionamento do curso de educação profissional técnica de nível médio de Processos gráficos, constante do eixo tecnológico Produção industrial, a ser oferecido pelo SENAI de São Paulo, na Escola SENAI “Fundação Zerrener”, localizada na Rua Serra de Paracaina, n.º 132 e 187, Cambuci, nesta Capital, na Escola SENAI “José Ephim Mindlin”, localizada na Alameda Waghí Salles Nemer, n.º 124, Barueri, e na Escola SENAI “João Martins Coube”, localizada na Rua Virgílio Malta, n.º 11/22, Centro, Bauru.
2. Aprovar o Plano do curso técnico de Processos gráficos, com matriz curricular de 1.200 horas.

Este Comunicado entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

São Paulo, 24 de agosto de 2012.

  
Walter Vicioni Gonçalves  
Diretor Regional

**EMENTA:** Comunica aprovação de plano e autorização de funcionamento de curso técnico de *Processos gráficos*.